Resolução nº : 2304/2003
Protocolo nº : 88512/02
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 32.313,36 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), recebido pelo MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir o Sr. Leonardo Gritti, Prefeito Municipal, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA